

**PORTARIA Nº 862/2023 - DG.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3651, de 02/10/23*

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **no uso de suas atribuições** legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
795	<b>Marília Rodrigues de Carvalho Rodart Queiroz</b>	21/05/2021 à 20/05/2022	26/09/2023 à 05/10/2023	09/04/2024 à 18/04/2024
760	<b>Thiago Pinheiro Maciel</b>	03/02/2017 à 02/02/2018	06/11/2023 à 05/12/2023	02/10/2023 à 31/10/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral